

**DECRETO Nº 4.757, de 04 de abril de 2018.**

**Abertura de Crédito Adicional Suplementar.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI, usando de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 1.327, de 26 de março de 2018;

CONSIDERANDO a insuficiência em dotação do orçamento em vigor;

CONSIDERANDO que é da competência do Poder Executivo tomar as medidas necessárias, visando assegurar em tempo útil a soma dos recursos suficientes;

D E C R E T A

Artigo 1º - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 8.360,00 (oito mil, trezentos e sessenta reais), destinado a suplementar a seguinte verba do orçamento:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
| SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE     |                     |                  |              |
| 11401754200112417                         | 33909200            | 100100           | 8.360,00     |
| TOTAL                                     |                     |                  | 8.360,00     |

Artigo 2º - Para cobertura do crédito mencionado no artigo anterior, fica anulado em igual importância do orçamento a seguinte dotação:

| Unidade Orçamentária/programa de trabalho | NATUREZA DA DESPESA | Fonte DE RECURSO | Valor (R\$-) |
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|
|-------------------------------------------|---------------------|------------------|--------------|

SECRETARIA

MUNICIPAL DE MEIO

AMBIENTE

|                   |          |        |          |
|-------------------|----------|--------|----------|
| 11401754200112417 | 33903900 | 100100 | 8.360,00 |
|-------------------|----------|--------|----------|

|       |  |  |          |
|-------|--|--|----------|
| TOTAL |  |  | 8.360,00 |
|-------|--|--|----------|

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 04 de abril de 2018.

**LUIZ ANTONIO DA SILVA NEVES**

Prefeito Municipal